

REGULAMENTO GERAL

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a “**1ª Trilha Portão / SESC**” que será realizada em Portão.

Art. 2 - A realização é do Sesc São Leopoldo e Prefeitura Municipal de Portão.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Incluir em meio à pandemia, um evento seguro e diferenciado no calendário municipal, estimulando a prática de hábitos de vida saudáveis em nossa comunidade em um momento tão delicado.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida para iniciantes, através da aproximação familiar ao esporte;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar a prática de atividades físicas em meio a natureza

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral da “**1ª Trilha Portão / SESC**” é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente do Sesc São Leopoldo;
- Técnico de Esporte e Lazer do Sesc São Leopoldo;
- Secretaria de Cultura de Portão (diretor)

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização do evento será:

LOCAL DA LARGADA / CHEGADA	DATA	HORÁRIO DO EVENTO
Fest Haus – Rua da Independência 2400 – Estação Portão, Portão	31/10/2021	8:00h

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas **até a sexta-feira, que antecede o evento (dia 29/11 às 18h)** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/
- Em qualquer unidade do Sesc RS.
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições serão limitadas a 150 participantes, encerrando quando atingido este número.

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, todos participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 – As inscrições custarão R\$ 10,00 comerciante e R\$ 15,00 público em geral,

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.11 – “**1ª Trilha Portão / SESC**” será realizada somente de forma participativa sem premiação por faixa etária ou categoria.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 12 - A prova será disputada em uma distância aproximada de 4km e 10km com trajeto elaborado pelo Sesc São Leopoldo e Prefeitura Municipal de Portão com saída na Fest Haus.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 13 - A retirada do número de peito será feita às 7h no local da prova, o participante deverá apresentar um documento de identidade.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 - A premiação da prova será uma medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso (entregue no dia do evento);

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.

CAPÍTULO XI – AÇÃO ANTI COVID

Art. 16 - Obrigatório uso da máscara durante todo o evento até a largada, após pode correr sem a máscara uma vez que os atletas se mantenham distante um do outro, na chegada retorna a sua utilização.

Art. 17 - Durante todo o período da prova, antes, durante e após a largada todos devem obrigatoriamente manter distância adequada um do outro para evitar futuro transtorno de repressão ou até mesmo conforme gravidade a desclassificação do atleta por descumprimento de regras.



Realização: Prefeitura Municipal de Portão e Sistema Fecomércio SESC São Leopoldo.

